



EDITAL Nº 103/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, torna público, de que em reunião de Câmara Ordinária de 01 de setembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada proposta de participação de 4.5 % no IRS a vigorar no ano 2017;
- Aprovada proposta de fixação 0,25 % da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano 2017;
- Aprovada proposta de fixação das taxas de IMI para o ano 2017:
 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,36% para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);
 - A redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes	Dedução fixa (em €)
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

- A criação de um núcleo diferenciado na ZIL II, conforme o n.º 6 do artigo 112º do CIMI nos seguintes termos:

- I. Majoração das respetivas taxas em 30% para prédios urbanos que se encontrem devolutos, ou seja cujas benfeitorias se encontrem inacabadas e/ou ao abandono;
- II. Minoração das respetivas taxas em 30% para prédios comerciais, industriais ou para serviços.



MUNICÍPIO DE SINES

- Aprovada proposta de lançamento em 2017 da taxa de 1,5 % da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e isenção da derrama em 2017 para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €.

Sines, de 29 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.